



JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SERGIPE

FÓRUM MIN. GERALDO BARRETO SOBRAL
CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR AUGUSTO FRANCO
AV. DR. CARLOS RODRIGUES CRUZ, 1500 - CAPUCHO - CEP. 49.080-190

PORTARIA Nº 005/07-JF-2ª VARA

Doutor Vladimir Souza Carvalho, Juiz Federal Titular da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, na forma da lei, etc...

CONSIDERANDO:

- a não localização do Ofício nº. 164/2007/TCU, de 26 de abril de 2006, remetido a este Juízo;
- a reunião realizada no último dia 24 do corrente com os servidores desta Segunda Vara,

RESOLVE DETERMINAR:

I - que em todos os ofícios expedidos pela Secretaria desta Vara seja recomendado à autoridade destinatária que indique, claramente, o número do processo distribuído a este Juízo, quando da resposta ao expediente respectivo;

II - a sistematização do recebimento de expedientes no "Protocolo" destinados a esta Vara que deverão, após o recebimento, ser colocados em "escaninho" para entrega aos setores, em horário conveniente ao serviço e mediante recibo;

III - que seja oficiado à Direção do Foro no sentido de:

- a) viabilizar o registro no Sistema TEBAS dos documentos referentes a processos de caráter "sigiloso" a fim de evitar possíveis "extravios";
- b) liberação de processo "bloqueado" aguardando petição recebida via "Protocolo Integrado";
- c) mudanças no "lay-out" do protocolo desta Segunda Vara a fim de imprimir mais conforto e segurança no atendimento aos encarregados do serviço e aos jurisdicionados;

IV - que os processos que se encontram no gabinete do juiz e no setor de publicação só sejam liberados às partes mediante petição do interessado devidamente despachada por este Juízo;

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Aracaju, 27 de agosto de 2007.

Juiz Vladimir Souza Carvalho.